



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº 19/07, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que trata da alteração do código da fonte 735, pertinente ao Fundo Municipal de Trânsito, para o código 015, relativo a Gerência de Trânsito, destinado à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RELATÓRIO

Com esta medida a Administração Pública Municipal pretende alterar o orçamento do exercício financeiro de 2.007, remanejando a importância de R\$ 17.000,00, para a compra de equipamentos e material permanente.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta matéria é da competência privativa do titular do Poder Executivo Municipal, por se referir a matéria financeira, consoante previsão contida nos incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dos incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Em tais condições, em face o amparo e os pressupostos legais ao feito, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, opinam favoravelmente que este Projeto de Lei seja discutido e votado em plenário, para apreciação de seu mérito, por ser de direito.

É o parecer!


Carlos Ivan Norberto
Presidente


Sergio Schmidt
Relator


Tereza de Jesus de Moraes
Membro